



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº204/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Se faz necessário uma estrutura de proteção ao parque que o executivo fez e por sinal ficou muito bonito, no bairro Residencial São Francisco, é um local de muito movimento e as crianças brincam muito lá, entretanto, por falta de proteção acaba sendo muito perigoso para elas, estou recebendo muitas cobranças sobre isso.

JUSTIFICATIVA

É importante lembrar que o fluxo de veículos naquele local é imenso, o parque fica na esquina e já recebi vídeos de crianças brincando e sem querer sai do local e vai para a Rua, que fica propício para um acidente, infelizmente fica difícil controlar as crianças nesse momento de diversão, e com a construção de uma proteção de tela ou da forma que o executivo achar necessário, irá dá muito mais segurança aos e principalmente a integridade física das crianças.

Também pode ser feito um redutor de velocidade no local e precisa fazer a sinalização no chão e com placas também, iria ajudar muito com a segurança do local.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

28/11/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

| | |
|--------------------|----------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | 002 |
| Data | 29/11/22 |
| SSE | |